



NOTA OFICIAL Nº011/2024

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA,

Conforme decisão do TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA, foi absolvido o COLÉGIO ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO (Laranjeiras do Sul), na modalidade de Voleibol Masculino, de 15 a 17 anos da Macrorregional de Laranjeiras do Sul, segue nova classificação final da modalidade:

- 1º Lugar – CE Marmeleiro – Marmeleiro
- 2º Lugar – CE Floriano Peixoto – Laranjeiras do Sul
- 3º Lugar – CE PE. Sigismundo – Quedas do Iguaçu
- 4º Lugar – C. Sesi – Palmas
- 5º Lugar – CE Dois Vizinhos – Dois Vizinhos

Curitiba, 26 de Julho de 2024.

Dê ciência e cumpra-se
Coordenação Geral dos 70º JEPS
Marcia R. Tomadon Moreira